



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 351 Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000 Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.577/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br



Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.
Em, 21/06/2021
Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR E DEMAIS SALDOS INSCRITOS NA DÍVIDA FLUTUANTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1998, 1999, 2000 E 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam cancelados, por insubsistência passiva de crédito, os restos a pagar Processados referentes aos empenhos das contas Restos a Pagar - exercícios 1998, 2000 e 2003 – Processados, abaixo relacionados:

ANO	Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR (R\$)
1998	364	ALVES E VILELA LTDA	274,30
1998	365	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	176,00
1998	356	COPASA	54,63
1998	363	CTBC	67,58
1998	369	CTBC	38,09
1998	370	CTBC	248,96
1998	372	DASIO SALVADOR SILVA – ME	50,00
1998	333	FOLHA DE VEREADORES	22.769,22
1998	334	FOLHA DE VEREADORES	22.769,22
1998	375	FOLHA DE VEREADORES	36.108,97
1998	344	HUDSON MAMEDE JUNQUEIRA ME	20,80
1998	358	HUDSON MAMEDE JUNQUEIRA ME	24,90
1998	361	J.R. FILMAGENS LUC VIDEO MAIA PRATA LTDA	370,00
1998	371	JOSELIA DE SANTANA COSTA	1.500,00
1998	235	LUIZ EUSTAQUIO DE ANDRADE	1.055,42
1998	300	LUIZ EUSTAQUIO DE ANDRADE	1.055,42
1998	330	LUIZ EUSTAQUIO DE ANDRADE	1.055,42
1998	331	LUIZ EUSTAQUIO DE ANDRADE	1.055,42
1998	332	LUIZ EUSTAQUIO DE ANDRADE	1.055,42
1998	233	NILCE APARECIDA	1.178,65
1998	299	NILCE APARECIDA	1.178,65
1998	327	NILCE APARECIDA	1.178,65
1998	328	NILCE APARECIDA	1.178,65
1998	329	NILCE APARECIDA	1.178,65
1998	288	NIVALDO SERAFIM DOS SANTOS	15,00
1998	230	OZIREZ EDUARDO VILELA PADUA	1.055,42
1998	231	OZIREZ EDUARDO VILELA PADUA	1.055,42
1998	298	OZIREZ EDUARDO VILELA PADUA	1.055,42
1998	324	OZIREZ EDUARDO VILELA PADUA	1.055,42
1998	325	OZIREZ EDUARDO VILELA PADUA	1.055,42

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 23/06/2021
(Rubrica do Presidente)



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-009, Prata - MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br



1998	326	OZIREZ EDUARDO VILELA PADUA	1.055,42
1998	373	PANIFICADORA E CONFEITARIA DOÇURA LTDA	30,00
1998	366	PRATA ARTES GRAFICAS LTDA	620,00
1998	352	SONNER IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	660,00
1998	353	SONNER IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	660,00
1998	357	SONNER IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	660,00
1998	348	SUPERMERCADO BASILÃO LTDA	68,59
1998	342	XEROX DO BRASIL LTDA	247,60
1998	346	XEROX DO BRASIL LTDA	168,58
1998	349	XEROX DO BRASIL LTDA	567,93
TOTAL ANO 1998			105.673,24

ANO	Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR (RS)
2000	47	RICARDO PERES DE OLIVEIRA	2.750,00
2000	48	RICARDO PERES DE OLIVEIRA	1.100,00
2000	49	RICARDO PERES DE OLIVEIRA	2.750,00
2000	50	RICARDO PERES DE OLIVEIRA	1.100,00
2000	51	RICARDO PERES DE OLIVEIRA	2.750,00
2000	52	RICARDO PERES DE OLIVEIRA	1.100,00
2000	70	RICARDO PERES DE OLIVEIRA	1.008,00
2000	71	RICARDO PERES DE OLIVEIRA	550,00
TOTAL ANO 2000			13.108,00

ANO	Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR (RS)
2003	220	ALMIRO AMARO ALVES - ME	1.493,60
TOTAL ANO 2003			1.493,60

Art. 2º – Ficam também cancelados os saldos das Ordens Pagamentos referentes às despesas extra-orçamentárias abaixo citadas, contabilizadas na conta financeira redutora nº 5 (**INSS CONTRIBUIÇÃO**), cuja soma total é de **R\$ 20.908,16 (vinte mil, novecentos e oito reais e dezesseis centavos)**, que foram inscritos na Dívida Flutuante no Exercícios de 1999 e 2000, contemplando o período das competências 03/1999 a 12/1999 e 01/00, 04/00 e 12/00, referentes a encargos descontados dos segurados, que não foram recolhidas na época própria, devidos pela Câmara Municipal ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, sendo que os respectivos valores deixaram de compor a Dívida Flutuante da Câmara Municipal para compor a Dívida Fundada da Prefeitura Municipal, em virtude de Parcelamento de Débitos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Prata, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil, motivo pelo qual se procede ao cancelamento integral via sistema, dos documentos abaixo mencionados:

OP	CONTA	DATA	VALOR (RS)
19	5	19/03/1999	1.716,00
26	5	13/04/1999	1.716,00
31	5	11/05/1999	1.716,00
42	5	13/07/1999	1.716,00

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 28/06/2021
[Assinatura]



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro, 15 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br



48	5	10/08/1999	1.716,00
51	5	14/09/1999	1.716,00
56	5	14/09/1999	1.716,00
69	5	19/11/1999	1.716,00
81	5	21/12/1999	1.795,04
11	7	18/01/2000	1.795,04
21	7	05/05/2000	1.795,04
29	7	04/12/2000	1.795,04
TOTAL			20.908,16

Art. 3º - Após os cancelamentos das inscrições das despesas em Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, ou crédito Adicional Especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º - Fica o responsável pela contabilidade da Câmara Municipal, proceder as baixas nos registros contábeis, conforme art. 1º e 2º desta Resolução.

Art. 5º - Revogadas às disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

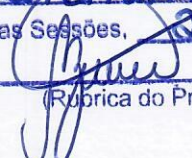
Câmara Municipal de Prata (MG), 21 de junho de 2021.

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente

JAIR PIRES
Vice-Presidente

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
1º Secretário

NEVILSON RIBEIRO DA SILVA
2º Secretário

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 23 de 06 de 21

(Rubrica do Presidente)